

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSEMERI MELO E SOUZA, Professora Associada 02, matrícula SIAPE nº. 2794811, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalhos intitulados: “Análise ecodinâmica dos municípios costeiros de Barra dos Coqueiros e Pirambu/SE, Brasil” e “Geodiversidade, Geologia e Ocupação Humana”, pelo período 12/05/2012 a 19/05/2012, no I Congresso Internacional de Geociências na CPLP, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1209
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23327.009856/12-02; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área CATIA CRISTINA DE SANTANA VIEIRA, matrícula SIAPE 1362806, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
E 104-E 105-30/03/2010
E 105-E 106-30/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1210
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove servidores.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009892/12-68; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 1210
DE 11 DE Maio DE 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
1513563-ANDRE LUIS CONCEIÇÃO ALVES-21/05/2012-D304-D305
425942-ELADIO DOS SANTOS-01/05/2012-B415-B416
1666119-ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA-14/05/2012-D202-D203
4265506-ALOISIO LEÃO DE OLIVEIRA-07/05/2012-D111-D112

PORTARIA Nº 1211
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009232/12-69

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio Aplicação, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Básica para Ambiente Administrativo, com carga horária de 132h(cento e trinta e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1212
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009357/12-34

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Área, MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2313781, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/05/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1213
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009482/12-26

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1698167, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/05/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1214
DE 11 DE Maio DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000418/12-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Administrador, ALINE MARIA ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1554487, lotado no Gerência de Recursos Humanos, 52%(cinquenta e dois), a partir de 06/01/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Área de Concentração em Desenvolvimento de Regiões Semi-Áridas Costeiras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1215
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23327.019121/09-29; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Recepcionista JOSE ANTONIO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 22227637, lotado no Departamento de Educação do Centro de Cultura e Arte, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
C 113-C 114-01/04/2010
C 114-C 115-01/10/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1216
DE 11 DE Maio DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008649/12-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1787005, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao ao Servidor, 27%(vinte e sete), a partir de 20/04/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1823.027/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Científico Educacional Impacto Soluções - ICEIS, CNPJ 07.130.709/0001-50. Objetivo:

Proporcionar oportunidade de estágio, no Hospital Universitário, aos alunos de cursos profissionalizantes em Habilitação Técnica em Enfermagem. Vigência

23/04/2012 a 22/04/2014. Gestor (a): Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram

o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS,

e o Sr. Vinicius Falcão Teti, CPF 265.748.615-00 pelo ICEIS.

PORTARIA Nº 1140
DE 07 DE Maio DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008317/12-84

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 27/01/2010 a 27/01/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, Matrícula SIAPE nº 22227637, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1141
DE 07 DE MAIO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019130/09-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, CLAUDIO JOSE COURI MACHADO, matrícula SIAPE nº 12906418, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 22/10/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1142
DE 07 DE MAIO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019130/09-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 22/10/2008 a 22/10/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor GLAUDIO JOSE COURI MACHADO Matrícula SIAPE nº 12906418, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1143
DE 07 DE MAIO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013512/09-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, CLAUDIA RUBERG, matrícula SIAPE nº 13334361, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1144
DE 07 DE MAIO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013512/09-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 04/05/2009 a 04/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CLAUDIA RUBERG Matrícula SIAPE nº 13334361, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1145
de 07 de maio de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009812/09-23;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E. Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário, como Fiscal do Contrato nº 1396.187/2010-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça – ME para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis, imóveis e instalações das unidades/órgãos da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais-DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1146
DE 07 DE MAIO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006426/09-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, matrícula SIAPE nº 25715683, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 16/09/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1147
DE 07 DE MAIO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006426/09-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 16/09/2008 a 16/09/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO Matrícula SIAPE nº 25715683, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1148
DE 07 DE MAIO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016527/09-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, LUIZ HENRIQUE GAMA DORE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 26375444, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 27/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor



**PORTARIA Nº 1149
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016527/09-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 27/03/2009 a 27/03/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIZ HENRIQUE GAMA DORE DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 26375444, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1150
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 32/PREFCAMP/2012, de 03/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/ PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1151
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 072/DEQ/2012, de 02/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE n.º 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, pela Secretária do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1152
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 032/COPGD/2012, de 18/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RENATA CLÁUDIA GIEMBINSKY, matrícula SIAPE nº 1455604, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 23 e 24 de abril de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do III Workshop Nordeste de Biotecnologia, a ser realizado em Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1153
DE 07 DE Maio DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017911/11-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 10518887, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 10/01/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1154
DE 07 DE Maio DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009797/09-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto Nível 01, RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 16984413, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1155
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009797/09-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/05/2009 a 05/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 16984413, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1156

DE 07 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013015/09-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, BRUNO GONÇALVES ALVARO, matrícula SIAPE nº 17031967, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 27/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº1157
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013015/09-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 27/05/2009 a 27/05/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor BRUNO GONÇALVES ALVARO Matrícula SIAPE nº 17031967, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1158
DE 07 DE Maio DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019498/09-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, TATIANA PACHECO NUNES, matrícula SIAPE nº 16996381, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 08/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1159
DE 07 DE Maio DE 2012.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019498/09-97;

**P O R T A R I A Nº 1198
DE 11 DE Maio DE 2012.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009498/12-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, EMERSON DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

18/08/2010 a 09/01/2012- 510 (quinhentos e dez)- Defensoria Pública da União

Total Averbado: 510 (quinhentos e dez) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1199
de 11 de maio de 2012.**

Designa membro da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 070/POSGRAP de 09 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir como membro da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn, atendendo a Portaria nº 1108, de 03 de maio de 2012, artigo 2º, itens VII e VIII, com mandato de dois anos. Área-Titular-Suplente

Ciência da Computação-Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro (DCOMP)-Hendrik Teixeira Macedo (DCOMP)

Computação Científica-Ricardo Oliveira Freire (DQI)-Francisco Assis Góis de Almeida (DFI)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1200
DE 11 DE Maio DE 2012.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 55/NPEC/2012, de 03/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 23/04/2012, o Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Registro Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica – DIRED/ DAA, para o Núcleo de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – NPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1201
DE 11 DE Maio DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 072/DEFIN/2012, de 04/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, CLARA REGINA GOIS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07 a 11 de maio de 2012, pela Chefia da Divisão de Contabilidade, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**P O R T A R I A Nº 1202
DE 11 DE Maio DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 071/DEFIN/2012, de 04/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 07 a 11 de maio de 2012, pelo Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais-FONDCF, a ser realizado na cidade Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORTARIA Nº 1203
de 11 de Maio de 2012**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006627/12-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264534, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: “El impacto y la incidencia de la investigación en comunicación en América Latina”, pelo período 23/05/2012 a 25/05/2012, no Encuentro México-Brasil 2012 e El Encuentro Anual de la AMIC 2012, na cidade de Saltillo, México.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

Reitor

P O R T A R I A Nº 1189
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007607/12-29/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor **JACKSON SANTOS LOBO**, matrícula SIAPE nº 0425362, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Atividades e Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1190
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.009454/12-91/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ELNA MARIA REIS PEREIRA**, companheira do ex-servidor Cândido Augusto Sampaio Pereira, matrícula SIAPE nº 0426115, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 26 de abril de 2012, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1191
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009479/12-11/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Auxiliar, Nível 01, **OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1027866, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
07/10/1992 a 28/04/1993
204 (duzentos e quatro)-
INSS – Fiação e Tecelagem Riachuelo SA
29/04/1993 a 21/11/1993
207 (duzentos e sete)-
INSS – Fiação e Tecelagem Riachuelo SA

Totál Averbado: 410 (quatrocentos e dez) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1192
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008238/12-18/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, **ROBERTO SCHWARZ JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Pesca – NEP/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1193
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008238/12-18/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, **SANDRA MENEZES WALMSLEY**, matrícula SIAPE n.º 1513212, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Pesca – NEP/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1194
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008948/12-85/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/05/2012 a 30/04/2014, os Coordenadores e Vice-Coordenadores para os Laboratórios vinculados ao Núcleo de Petróleo e Gás de Sergipe do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPEG/CCET, relacionados abaixo:
LABORATÓRIO-COORDENADOR-VICE-COORDENADOR
Laboratório de Automação, Controle e Simulação Computacional (LACS)-Carlos Alberto Villacorta Cardoso-Levi Pedro Barbosa de Oliveira
Laboratório de Tecnologia e Monitoramento Ambiental (LTMA)-Carlos Alexandre Borges Garcia-José Jailton Marques
Laboratório de Modelagem e Ciências Geológicas (LMCG)-Herbet Conceição-Edilma de Jesus Andrade
Laboratório de Produção, Separação, Caracterização, Processamento e Armazenamento de Biocombustíveis (LCPB)-Gabriel Francisco da Silva-André Luís Dantas Ramos
Laboratório de Tecnologia de Cimentação de Poços (LTCP)-Mário Ernesto Giroldo Valério-José Joatan Rodrigues Júnior
Laboratório de Corrosão e Nanotecnologias (LCNT)-Marcelo Andrade Macedo-Frederico Guilherme de Carvalho Cunha
Laboratório de Caracterização e Processamento de Petróleo (LCP)-Manoel Marcelo do Prado-Roberto Rodrigues de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1195
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009480/12-09/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, **CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR**, matrícula SIAPE nº 1795083, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFI/CECH, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
17/07/1993 a 23/05/2010
6.155 (seis mil, cento e cinquenta e cinco)-
INSS – Sociedade Campineira de Educação e Instrução Total Averbado: 6.155 (seis mil, cento e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1196
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.006192/12-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/05/2012 a 31/07/2012, ao servidor **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula SIAPE n.º 11012014, lotado na Unidade de Farmácia do Hospital Universitário, para cursar especialização à distância em Gestão de Organização Pública de Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1197
DE 11 DE Maio DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005760/12-85; e

o que consta no Processo Nº 23113.005760/12-85;

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1198
DE 11 DE Maio DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005760/12-85; e

o que consta no Processo Nº 23113.005760/12-85;

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1199
DE 11 DE Maio DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005760/12-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 08/05/2009 a 08/05/2011, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, o Professor **TATIANA PACHECO NUNES** Matrícula SIAPE nº 16996381, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1160
de 09 de maio de 2012.

Exonera, a pedido, Coordenador do Setor de Tradução de Artigos Científicos - SETAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Setor de Tradução de Artigos Científicos (SETAC), o Professor Associado, Nível 01, **MÁRIO EVERALDO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 426492, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1161
DE 09 DE Maio DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009520/12-13

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **PAULO BRUNO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1102534, lotado no Gabinete do Reitor, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/05/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº1165
DE 09 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010145/10-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02 , **SANDRO GRIZATA**, matrícula SIAPE nº 3586899, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas eTecnologia, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1162
DE 09 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010145/10-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02 , **SANDRO GRIZATA**, matrícula SIAPE nº 3586899, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas eTecnologia, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1163
DE 09 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013312/09-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01 , **ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA**, matrícula SIAPE nº 15369634, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1164
DE 09 DE Maio DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013312/09-12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de Dedicacão Exclusiva, o Professor **ANDRE VINICIUS SANTOS DORIA** Matrícula SIAPE nº 15369634, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1167
DE 09 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº. 1169
de 09 de Maio de 2012.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008668/12-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 04/04/2012, o contrato do Professor Temporário, MONIQUE CARLA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1926842, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1170
DE 09 DE Maio DE 2012.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009499/12-29/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/05/2012, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor LUIZ FERNANDO KIHHL MATIAS, matrícula SIAPE n.º 1661292, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1171
DE 09 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011721/10-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, WALDECY DE LUCCA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 16876963, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 18/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1172
DE 09 DE Maio DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006363/12-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 10/01/2010 a 10/01/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA Matrícula SIAPE nº 10518887, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1173
DE 11 DE MAIO DE 2012.

Retifica Portaria nº 821/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, Considerando o que consta do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98,

Considerando o que consta do art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990,

Considerando o processo judicial de nº 0500324-16.2010.4.05.8500 – 5ª vara da Seção Judiciária de Sergipe, foi autorizada a conversão do tempo insalubre,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006645/03-91/UFS, Anexado ao Processo nº 23113.009918/12-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 821/ UFS, de 11/08/2003, publicada no D.O.U. nº 158, Seção 2, página 08, de 18/08/2003, que concedeu aposentadoria por invalidez, ao servidor EDMUNDO SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425412, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Prefeitura do Campus, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90, onde se lê: “(…)Considerando o disposto no art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, Considerando o que consta do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/ 98, Considerando o que consta do art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, (...) e (...) com proventos proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), (...), leia-se: “(…) Considerando o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC nº 20/ 98 c/c o Art. 40, § 18 CF 88, dada pela EC 41/2003 e Art. 3º, § 2º da EC 41.(...) e (...) com proventos integrais, (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1174
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009302/12-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/05/2012, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ LUIZ LISBOA, matrícula SIAPE nº 0051611, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1175
DE 11 DE Maio DE 2012.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/ 2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.009742/12-45/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/03/2012, Abono de Permanência ao servidor ROMUALDO LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425522, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1176
DE 11 DE Maio DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009184/12-18

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, EDINALVA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 263908, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 03/05/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1177
DE 11 DE Maio DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011714/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA REGINA PIRES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 33074675, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 14/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1178
DE 11 DE Maio DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011714/10-81;

P O R T A R I A Nº 1181
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 036/COPEP/2012, de 03/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/ POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP no período de 07 a 10 de maio de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar do IX Encontro Brasileiro sobre Adsorção, a realizado em Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1182
DE 11 DE Maio DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 065/DIREÇÃO CESAD/2012, de 02/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, EDMIR MOREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0425893, lotado no Centro de Aúdio Visual – CEAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1183
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 065/DIREÇÃO CESAD/2012, de 02/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, PATRICIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670583, lotado no Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1184
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 034/COPGD/2012, de 02/05/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RENATA CLAUDIA GIEMBINSKY, matrícula SIAPE nº 1455604, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 03 e 04 de maio de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Área de Ciências Agrárias I, na sede da CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 1185
DE 11 DE Maio DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 063/DEFIN/2012, de 26/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Economista, GEOVÂNIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2204769, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, para a Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1186
DE 11 DE Maio DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 062/DEFIN/2012, de 26/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, ADENILZE ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425874, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1187
DE 11 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 047/DIPATRI/2012, de 27/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425850, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais – DIPATRI/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/05/2012 a 11/05/2012, pela Chefia da Divisão de Patrimônio – DIPATRI/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1188
DE 05 DE Maio DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 042/PROEX/2012, de 26/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/ CAMPUSLAR, em exercício no Museu do Homem Sergipano – MUHSE/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, no período de 01 a 05 de maio de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXXI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das IFES, a ser realizado em Manaus-AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

